DECLARAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, por meio do Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que não houve registros arquivados da ouvidoria no meio de comunicação institucional referente ao período solicitado, cujo endereço eletrônico utilizado era o e-mail contato@camaradrpreto.es.gov.br.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Dores do Rio Preto/ES, 28 de maio de 2026.

ISABELLA MARQUES MAGRO

Controladora Interna